







Rio de Janeiro, 29 de julho de 2010

Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Curso de Especialização

PROCESSO SELETIVO PARA AS VAGAS DE ALUNOS

EDITAL DE SELEÇÃO

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz e a Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – (CGESAT/SVS), visando à formação de profissionais em Saúde do Trabalhador para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, tornam públicas, por meio deste Edital, as Normas para o processo de seleção para as vagas de Alunos para o Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade à distância.

Este curso teve a iniciativa da Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – CGESAT/SVS, visando a formação de profissionais em Saúde do Trabalhador para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS, com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, com base na Portaria GM/MS 2437 de 07 de dezembro de 2005, com a participação direta das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

As vagas abertas neste edital foram de demanda da Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, através do Centro Estadual de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST/MS), do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Corumbá e do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Dourados, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

1- OBJETIVO DO CURSO

Tem por objetivo qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde – SUS e áreas afins para incorporar as relações entre produção, ambiente e saúde às práticas de saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o processo produtivo como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.

2- DO PÚBLICO ALVO E DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1- Visando atingir os objetivos, os candidatos indicados pelos CEREST's de Corumbá, de Dourados e Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, devem atuar em áreas relacionadas à Saúde com setores estratégicos definidos pelos serviços, visando implementar a Política Estadual de Saúde do Trabalhador.

- 2.2- Possuir escolaridade de nível superior.
- 2.3- Dispor de recursos ágeis de conectividade por via internet.
- **2.4-** Possuir habilidade suficiente para utilizar computadores e os recursos de conectividade internet, email, fórum, chat, etc ou orientação e apoio para tanto.
- 2.5- Dispor de pelo menos 08 (oito) horas semanais.

3- DAS INDICAÇÕES

A escolha e indicação dos candidatos para seleção revestem-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes procedimentos para as indicações:

- **3.1** Os interessados deverão contatar o CEREST de Corumbá, ou o CEREST de Dourados ou ainda a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser e o CEREST Estadual em Campo Grande (Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul), para obter mais informações a fim de integrar a lista de candidatos indicados por essas entidades.
- **3.2-** Cada CEREST e a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (ESP) deverão indicar 30% (trinta por cento) de candidatos a mais que o número de vagas contratadas, a fim de formar um cadastro de suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas, caso algum candidato indicado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula ou tenha algum impedimento que o impeça de freqüentar o curso. A lista de suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que as substituições se dêem na mesma ordem.
- **3.3** A incorporação dos suplentes, por impossibilidade de participação do candidato inicialmente selecionado no curso, só poderá ocorrer desde que haja tempo hábil para a participação do suplente no 1º encontro presencial, ou excepcionalmente por deliberação conjunta da Coordenação Nacional e da Coordenação Estadual do Curso.
- **3.4** Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.
- **3.5** O deferimento final da matrícula está condicionado à efetiva participação do candidato selecionado nos encontros presenciais que serão realizados em cada pólo (momento presencial previsto no item 8), cujas datas estão estimadas para o mês de novembro de 2010.
- **3.6** A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no endereço eletrônico: www.ead.fiocruz.br
- **3.7** A etapa de inscrição pela internet (on-line) do candidato <u>indicado e selecionado</u> para o Curso será feita, através dos respectivos CEREST's e Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (ESP), conforme os procedimentos previstos no subitem 7.8 deste Edital.

4- DA SELEÇÃO

O processo seletivo se dará por Banca de Seleção que examinará a documentação e avaliará o perfil de cada candidato indicado pelos demandantes: CEREST de Corumbá, CEREST de Dourados e Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul.

5- DOCUMENTOS EXIGIDOS

O candidato terá que enviar para a instituição demandante que o indicou (item 4), os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae devidamente comprovado, de cada aluno. A comprovação da experiência profissional relatada no Currículo se dará com a apresentação dos seguintes documentos: diplomas, declarações, certificados, certidões, cópias de publicações em diários oficiais e textos de informativos oficiais/institucionais, listagem de produções e/ou publicações com a respectiva referência bibliográfica, cópia da folha da publicação com referência bibliográfica constando os dados do candidato como autor do trabalho;
- b) Fotocópia legível do diploma de graduação, registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, com frente e verso autenticados na mesma folha;
- c) Fotocópia autenticada dos diplomas de maior titulação (frente e verso), se for o caso;
- d) Declaração do Dirigente do Órgão ou Instituição ao qual o profissional esteja diretamente vinculado, devidamente assinada em papel timbrado da instituição, com identificação da autoridade competente e firma reconhecida, se comprometendo a liberar o candidato por 8 horas semanais para se dedicar ao curso assim como facilitar-lhe o acesso, sempre que necessário, aos meios eletrônicos disponíveis no serviço para a realização do curso, de acordo com o modelo do Anexo 1;
- e) Declaração do candidato comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de 8 (oito) horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso, conforme modelo do Anexo 2;
- f) Fotocópia da cédula de identidade, que contenha o campo "NATURALIDADE" (por isso não será aceita a CNH), com frente e verso autenticados;
- h) Cópia autenticada do CPF;
- h) Cópia da certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação à qualquer documento);
- j) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso (não será aceita foto escaneada);
- i) Comprovante de postagem expedido pela ECT (Correios);
- I) O candidato indicado pela Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, além dos documentos citados acima, deverá enviar também um Memorial descritivo apresentando suas experiências profissionais, justificando a escolha pela especialização em Saúde do Trabalhador, e indicando os interesses e a opção por uma das linhas de pesquisa citadas abaixo, para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso:
 - Impactos sobre a saúde dos trabalhadores do setor sucroalcooleiro
 - Agrotóxicos
 - Frigoríficos
 - LER/DORT

6- DOS PROCEDIMENTOS

6.1- Os candidatos indicados devem encaminhar, no prazo de **02 de agosto a 03 de setembro de 2010**, sendo esta última a data final de postagem da documentação, todos os documentos exigidos no item 5, por via postal (recomenda-se Sedex), para o CEREST de Corumbá ou para o de Dourados, conforme sua indicação, com exceção do candidato indicado pela Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul, que deverá encaminhar toda a documentação para a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, conforme os endereços a seguir:

Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser: Av Senador Filinto Muller 1480, Vila Ipiranga, Campo Grande – Mato Grosso do Sul - CEP 79074-460

CEREST Regional de Corumbá: Rua Ladário, s/nº, Anexo ao Centro Integrado de Saúde Centro - Corumbá – Mato Grosso do Sul - CEP 79300-030

CEREST Regional de Dourados: Av. Weimar Gonçalves Torres, 4225 - Jardim Caramuru - Dourados - Mato Grosso do Sul - CEP 79830-020

- **6.2-** Para comprovar a postagem no prazo de inscrição <u>o candidato deverá requerer aos Correios, o</u> <u>comprovante de postagem e encaminhá-lo no mesmo envelope junto com os demais documentos exigidos no item 5 deste Edital</u>. Para isso o candidato deverá comparecer na Agência ou posto dos Correios com o envelope ainda aberto e somente lacrá-lo após juntar aos demais documentos o comprovante de postagem.
- **6.3** O Comprovante de Postagem valerá como prova do cumprimento do prazo estipulado.
- **6.4-** O CEREST de Corumbá, o CEREST de Dourados e a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser, **encaminharão à Banca de Seleção** que funcionará nas instalações da EAD/ENSP-Fiocruz, as respectivas listagens dos candidatos indicados (nº de vagas mais 30%), juntamente com os respectivos documentos destes, **impreterivelmente no dia 20 de setembro de 2010**, por SEDEX 10, para o endereço:

EAD/ENSP/FIOCRUZ

Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana
Processo de Seleção de Alunos

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, prédio Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 318, Manguinhos

Caixa Postal 35519 - CEP 21040-970 - Rio de Janeiro - RJ

7- DA SELEÇÃO

- **7.1** A documentação do candidato indicado será examinada por uma Banca de Seleção composta pela Coordenação Nacional do Curso e por um representante da ENSP. A Banca observará as regras do Edital e as normas educacionais e acadêmicas estabelecidas pela ENSP/Fiocruz.
- **7.2** A seleção dos candidatos indicados que participarão do curso, se dará por análise da documentação e avaliação acadêmica e profissional realizada pela Banca de Seleção.
- **7.3** A Banca selecionará o maior nº de candidatos possível, acima do número de vagas destinadas para cada pólo, para formação do cadastro de suplentes.
- 7.4- Informações sobre a relação dos participantes no Curso serão fornecidas a partir de <u>04 de outubro de 2010</u>.
- **7.5** Os CEREST's e a Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser não se responsabilizarão pelas correspondências que embora postadas dentro do prazo de inscrições não sejam por eles recepcionadas no prazo de até 15 (quinze) dias após a data final de postagem da documentação.
- **7.6** A documentação apresentada pelos candidatos não selecionados somente poderá ser devolvida em mãos e aos próprios, ou pessoa formalmente autorizada pelos mesmos, no endereço elegido pelo candidato para postagem da documentação exigida, no prazo de 03 (três) meses a contar da divulgação do resultado final. Depois de decorrido esse prazo os documentos serão destruídos.
- 7.7- Junto com a divulgação no portal www.ead.fiocruz.br/editais da relação de candidatos selecionados e

suplentes, a EAD/ENSP/Fiocruz, fornecerá para o CEREST de Corumbá, o CEREST de Dourados e a Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser), os respectivos endereços eletrônicos (*link's*) de cadastramento e inscrição on-line.

7.8- O CEREST de Corumbá, o de Dourados e o Estadual - Secretaria de Estado de Saúde do Mato Grosso do Sul (Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser), se responsabilizarão por processar, cada qual no limite do seu âmbito, a inscrição on-line de todos os candidatos selecionados e suplentes, no sistema de ambiente web, através do endereço eletrônico (link), mencionado no subitem 7.7, impreterivelmente até o dia 15 de outubro de 2010.

- **7.9** O candidato somente será considerado efetivamente inscrito para participar do presente processo seletivo depois de efetuada a inscrição on-line bem sucedida.
- **7.10** Não será cobrada taxa de inscrição.

8- DO NÚMERO DE VAGAS:

É ofertado neste processo seletivo o total de **80 (oitenta) vagas** para alunos, distribuídas pelas três sedes demandantes, conforme tabela abaixo:

Sedes (MS)	Nº de Vagas
Campo Grande	40
Corumbá	20
Dourados	20

Observação

As 40 vagas da sede de Campo Grande são destinadas aos profissionais de todos os Municípios de Mato Grosso do Sul, exceto para os profissionais do âmbito micro regional do CEREST de Corumbá e Ladário e macro regional do CEREST de Dourados;

As 20 vagas da sede de Corumbá são destinadas apenas aos profissionais do âmbito micro regional do CEREST de Corumbá e Ladário;

As 20 vagas da sede de Dourados são destinadas apenas aos profissionais do âmbito macro regional do CEREST de Dourados.

9. DOS RECURSOS

- **9.1-** O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado do processo seletivo deverá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do primeiro, inclusive, imediatamente subseqüente ao da divulgação.
- 9.2- Para recorrer, o interessado deverá encaminhar o recurso através de e-mail para o endereço eletrônico pseletivo@ead.fiocruz.br (observando o prazo do subitem 9.1), identificando e especificando o curso e o Estado para o qual concorre, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado. Recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.

- **9.3** Todos os recursos serão analisados e a justificativa da alteração do resultado do processo seletivo, se for o caso de provimento, será divulgado no endereço eletrônico http://www.ead.fiocruz.br. A resposta ao recurso será remetida para o endereço eletrônico utilizado pelo candidato para a interposição do mesmo.
- **9.4-** Se do exame do recurso resultar em alteração do resultado, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- **9.5** Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo.
- 9.6- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

- **10.1** As atividades acadêmicas do curso terão início a partir do encontro presencial no qual será divulgado o calendário de desenvolvimento das unidades de aprendizagem, de acordo com a carga horária e a duração prevista para o curso.
- **10.2-** O Curso terá 04 (quatro) encontros presenciais cuja presença do candidato é obrigatória (máximo de 25% de falta) e serão realizados durante o transcorrer curso em cada cidade correspondente. O primeiro encontro presencial será o mais longo, com carga horária de 40 horas no período de uma semana conforme estabelecido no subitem 3.6 deste edital.
- **10.3** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público, no endereço eletrônico http://www.ead.fiocruz.br.
- **10.4** São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seu endereço eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- **10.5** Ao inscrever-se nesse processo seletivo o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas nesse Edital.
- 10.6- Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.
- **10.7** A EAD/ENSP/Fiocruz se reserva no direito de fazer alterações neste Edital.

INFORMAÇÕES:

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico secst@ead.fiocruz.br

Coordenação do Curso

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL

(letra d do item 5)

Declaro que o docente/profissional
, matrícula nº, está liberado para realizar as atividades a distância, com carga horária de 08 (oito) horas semanais, assim como, para participar dos encontros presenciais previstos no Curso de Especialização em Saúde do
Trabalhador e Ecología Humana
Declaro, ainda, que o mesmo está dentro do perfil do projeto e terá a sua disposição um computador, com as configurações exigidas pelo Edital, assim como, o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do curso.
Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico

Local, data, assinatura e carimbo (constando nome, cargo e matrícula, legíveis, do responsável pela indicação).

demonstrado.

Obs: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE (letra e do item 5)

Eu, declaro
para fins de participação no Curso de Especialização em Saúde do
Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade à distância da
EAD/ENSP/Fiocruz, ter inteiro comprometimento e disponibilidade
para atuar e desenvolver as atividades como aluno, participando dos
encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo
mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir as condições mínimas suficientes de conhecimento técnico e de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do candidato